



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO Nº 183/25**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- que seja refeito o passeio localizado nas imediações do Lar São Vicente de Paulo - Rua João Kirchner até cruzamento com a Avenida Liberdade.

**Justificativa**

Conforme imagens em anexo em vídeo, está impossível transitar por este passeio com segurança devido aos buracos e piso quebrado do local.

Especialmente em horários de pico, como entrada e saída das escolas, o movimento é muito grande dos dois lados desta rua.

As pessoas tropeçam, se machucam, e pior, optam em caminhar na rua para desviar do passeio que está em péssimo estando precisando ser refeito em quase toda a sua extensão, o que coloca em risco a vida e integridade física dos pedestres.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 25 de julho de 2025.

**PATRICK CAMPOS**

**VEREADOR**